



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO



INDICAÇÃO N° 2017  
(Do Senhor Deputado D IND 12383 /2017 PODEMOS/DF)

L I D O  
Em. 26/10/17  
Secretaria Legislativa

Setor Protocolo Legislativo  
SNR Nº 12383 / 2017  
Folha Nº 01 - 2910

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, o atendimento as demandas dos moradores do Setor Norte - Quadras 01, 02, 03 e Setor Industrial - Quadras 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, a execução de Pavimentação Asfáltica, na Região Administrativa do Gama – RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP o atendimento as demandas dos moradores do Setor Norte - Quadras 01, 02, 03 e Setor Industrial - Quadras 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, a execução de Pavimentação Asfáltica, na Região Administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO



A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios dos moradores do Setor Norte - Quadras 01, 02, 03 e Setor Industrial - Quadras 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, considerando que os mesmos sofrem com as consequências de ruas esburacadas e defeituosas, causando diversos problemas à comunidade, além de ser um serviço público essencial e necessário para a melhoria na qualidade de vida dos usuários das vias.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



A presença de ruas esburacadas e sem asfalto traz um aspecto negativo para a cidade, podendo contribuir para acidente de tráfego e desgaste de veículos.

A pavimentação do Setor Norte - Quadras 01, 02, 03 e Setor Industrial - Quadras 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 do Gama, tem importância para a comunidade, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres.

Sabemos que é dever do Poder Público garantir condições de infraestrutura básica a todos, de forma a fornecer os meios para assegurar o bem-estar da população e, consequentemente, sua qualidade de vida.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Setor Norte - Quadras 01, 02, 03 e Setor Industrial - Quadras 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Deputado **DELMASSO**

Autor

Setor Protocolo Legislativo

IND. Nº 12383 / 2017

Folha Nº 02 / 110.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA LEGISLATIVA

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |                                                    |                                                                  |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Brasília, 27 de outubro de 2017.

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
SPL N° 12383 / 2017  
Folha N° 03 S/10.

